



*Apri afixada  
e Edita*

**Câmara Municipal de Mococa**  
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1/81

APROVA as contas do Município de Mococa, tanto as da Mesa da Câmara, como as contas do Prefeito e da Escola Municipal de 2º Grá "Prof. José Barretto Coelho", referente ao exercício de 1.978.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Mococa, englobadas às do Poder Legislativo e as da Escola Municipal de 2º Graú "Prof. José Barretto Coelho", relativas ao exercício de 1.978, no que diz respeito à legalidade das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de março de 1.981

  
\_\_\_\_\_  
Italo Maziero  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Luiz Cominato  
Secretário